



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

29/09/2013

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. DECISÕES.....	1
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. DESEMBARGADORES.....	2
2.2. JUÍZES.....	3
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. AÇÕES TJMA.....	4 - 6
3.2. CASO DÉCIO SÁ.....	7 - 10
3.3. DECISÕES.....	11 - 15
3.4. DESEMBARGADORES.....	16 - 20
3.5. JUÍZES.....	21
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	22
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. DESEMBARGADORES.....	23
6. JORNAL O QUARTO PODER	
6.1. VARAS CRIMINAIS.....	24
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. DESEMBARGADORES.....	25 - 28
7.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	29

Serviço de saúde não está condicionado à quitação sindical, decide TJMA



O desembargador Jamil Gedeon foi o relator do processo

A concessão de registros, licenças ou alvarás pelo município de São Luís para funcionamento ou renovação de atividades ligadas à área de saúde não está vinculada à comprovação de quitação sindical.

O entendimento é do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), ao julgar recurso do município de São Luís contra decisão de 1º Grau que concedeu ao Sindicato dos Estabelecimentos Prestadores de Serviço de Saúde em São Luís (SINDHOSP/SL) o direito de exigir essa obrigação do ente municipal.

A determinação de 2º Grau reformou sentença da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, e deu ao município o direito de não exigir dos estabelecimentos prestadores de serviço na capital a comprovação de quitação da contribuição sindical, para registros, licenças ou alvarás para funcionamento ou renovação de atividades.

Na ação inicial proposta pelo Sindicato - que foi julgada procedente na Justiça de 1º Grau - o município ficou obrigado a exigir a comprovação de

quitação da contribuição sindical, para emitir os documentos de funcionamento ou renovação de atividades dos estabelecimentos de saúde.

A entidade sindical alega que a ação foi motivada pela inadimplência, e considera como membros que integram a categoria - hospitais, clínicas médicas de quaisquer especialidades, casas de saúde, laboratórios, cooperativas de serviços médicos e outros. A previsão do procedimento pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), também foi destacado.

O relator do processo, desembargador Jamil Gedeon, observou que a contribuição sindical é obrigatória como dispõe a Constituição Federal, mas os sindicatos deverão exigir judicialmente o adimplemento de contribuições atrasadas.

“Em hipótese alguma uma norma infraconstitucional como a CLT, pode limitar norma constitucional de eficácia contida, restringível apenas no que tange à qualificação exigida em cada profissão”, assinalou.

Desembargador Bernardo Rodrigues é o mais novo cidadão grajauense



Presidente do TRE-MA, Bernardo Rodrigues, recebendo o título

O desembargador José Bernardo Silva Rodrigues, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, é o mais novo cidadão grajauense. A honraria foi entregue na última quinta-feira (26), em sessão solene, na Câmara Municipal, pelo ex-vereador e secretário municipal Clesiomar Martins Viana que propôs, em 2008, a concessão do título por meio do Decreto Legislativo n.º 005-2008.

A cerimônia - presidida pelo vereador Marinaldo Alexandre da Silva, presidente da Câmara Municipal - contou com as presenças de membros da Corte Eleitoral, juízes eleitorais e de direito, vereadores e pes-

soas da comunidade.

O juiz eleitoral Holídice Cantanhede Barros (titular de Grajaú) declarou que essa homenagem é mais do que justa, pois o desembargador é uma das grandes personalidades do Poder Judiciário maranhense. "Esse título é a união perfeita entre a cidade de Grajaú, com tantas qualidades, e o senhor, um magistrado simples e da maior estirpe", ressaltou.

"Desembargador, o povo de Grajaú é bom, amigo e trabalhador e agora tem orgulho de tê-lo como cidadão grajauense, pois a partir de hoje teremos uma voz forte em defesa do povo da nossa região",

afirmou o autor da proposta.

O desembargador Bernardo, muito emocionado, agradeceu a indicação do seu nome e afirmou ao povo grajauense que seu coração sempre esteve com eles e que agora teve a oportunidade de devolver a gratidão e o carinho que recebeu de todos aqueles que marcaram seu caminho e que hoje contribuíram para o reconhecimento e entrega desse título.

CARREIRA - José Bernardo Silva Rodrigues nasceu no ano de 1946, em São Luís (MA), onde concluiu, em 1970, o curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

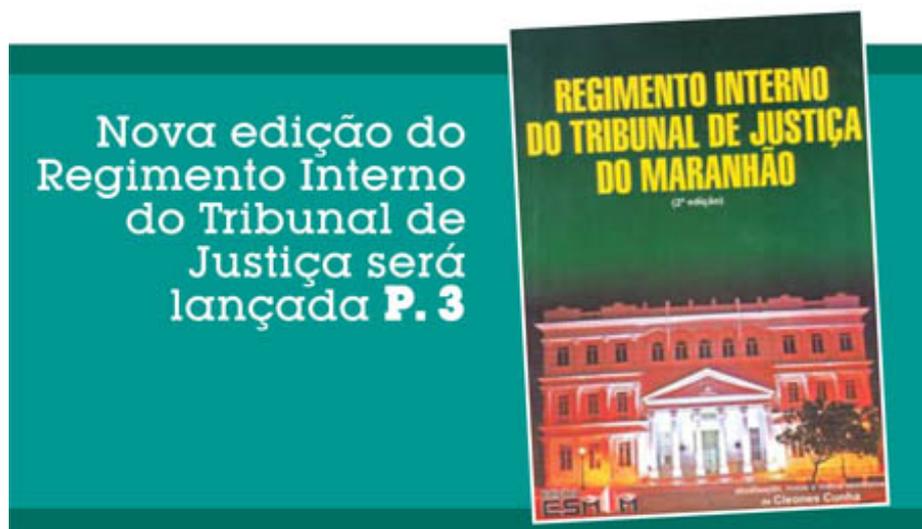
Em 1981, foi aprovado para o cargo de juiz, exercendo suas atividades judicantes nas comarcas de Porto Franco, Araióses, Timon e São Luís, onde foi diretor do Fórum "Des. Sarney Costa", juiz eleitoral da 88ª zona, diretor do Fórum Eleitoral, juiz auxiliar da Corregedoria, membro efetivo da Justiça Eleitoral por dois biênios consecutivos.

Em 2008, como resultado de anos de serviço e dedicação à magistratura, foi alçado, por merecimento, ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Atualmente, integra a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão e, em maio de 2010, com a criação da Ouvidoria, tomou-se o primeiro ouvidor do Poder Judiciário maranhense.

Foi eleito para compor a Corte Eleitoral no biênio de 2011/2013. Exerceu os cargos de vice-presidente, corregedor e ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Exerce, atualmente, o cargo de presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Também é cidadão das cidades de Barra do Corda, Porto Franco e Timon.

2º. - Audiência Imperatriz: AMMA manifesta-se contra corte no orçamento do Judiciário. - O presidente da AMMA, juiz Gervásio Santos, conclamou a sociedade de Imperatriz a lutar contra o corte de R\$ 96 milhões no orçamento do Judiciário, destinados à referida comarca, previsto para 2014. O corte nos recursos, já anunciado pelo Governo do Estado, vai acarretar a paralisação das obras do novo fórum de Imperatriz e, conseqüentemente, prejuízos à prestação jurisdicional. A manifestação do presidente da AMMA aconteceu nesta sexta-feira (20), durante a audiência pública de prestação de contas promovida pelos juizes da comarca, na Câmara Municipal.



Regimento interno do TJ em edição revista e atualizada

Com atualização, organização e notas do desembargador Cleones Carvalho Cunha, o *Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão* será lançado quarta-feira (2), em formato de livro, pelo Tribunal de Justiça do Maranhão

Evandro Júnior
Da Equipe de **O Estado**

Com 344 páginas e dividido em três partes, será lançado na quarta-feira (2), às 9h, na Sessão Plenária Administrativa do Tribunal de Justiça (Praça Dom Pedro II), em formato de livro, o novo *Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão* (2ª edição), com atualização, organização e notas do corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha. O livro está disponível para venda na Livraria do Advogado (Shopping Tropical).

"Esse livro é um instrumento que se destina a toda a classe jurídica, e aos servidores do Poder Judiciário. Entre as alterações feitas pelo Tribunal de Justiça, destaco, por exemplo, itens que se referem à carreira da magistratura, no que diz respeito à promoção, remoção, permuta dos magistrados, disciplina judiciária, férias dos juizes. Com relação a esses assuntos e outros, foram alterados capítulos inteiros", adiantou o desembargador.

A primeira parte do *Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão* (2ª edição) trata sobre o Tribunal de Justiça, sua composição, seu funcionamento, dos desembargadores, sus-

ensões, impedimentos e incompatibilidades, férias, licenças, eleições, aposentadoria compulsória, entre outros assuntos, especificamente. A segunda, por sua vez, discorre sobre o processo no tribunal e de todos os seus recursos, instrução e julgamentos, das informações ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça, entre outros elementos. E a terceira sobre os processos originários, habeas corpus, revisão criminal, precatórios, embargos, etc.

A obra, em sua segunda edição, é apresentada pelo desembargador Antonio Guerreiro Júnior, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. A primeira teve apresentação do desembargador Raimundo Freire Cutrim, na época à frente do tribunal. Nas palavras de Antonio Guerreiro Júnior, "esta nova edição traz a compilação das alterações aprovadas pelo Plenário desta Egrégia Corte nos últimos anos, através de sucessivas resoluções, como resultado da atenta observância cotidiana das necessidades que surgem a partir da atuação de servidores, operadores do direito, dos membros do Poder Judiciário e das próprias relações sociais, que experimenta contínuas transformações".

Para Guerreiro Júnior, foram inúmeras as modificações que

sobreviveram ao primeiro exemplar do *Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão*. "Resultaram de alterações na organização judiciária do Estado e de demandas internas submetidas à Corte pela classe dos magistrados; decorreram também das mais diversas diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Justiça, tanto através de decisões reiteradas acerca de temas específicos, como por meio de sucessivos atos normativos".

O corregedor-geral destaca também na apresentação a competência e esforço do desembargador Cleones Carvalho Cunha: "Incansável em seu mister, faz-se necessário ressaltar o empenho do grande entusiasta deste relevantíssimo projeto, o atual corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha, homem que nos brinda com esse magnífico trabalho, digno do mais sincero agradecimento. Destarte, é orgulho indisfarçável que o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão entrega à comunidade jurídica maranhense a nova edição do seu Regimento Interno".

Sobre a primeira edição, escreveu o desembargador Raimundo Freire Cutrim: "É a única imutabilidade no mundo nos próximos tempos é o constante

estado de mutação dos vários setores da vida, porque significativas impõem-se dia a dia... Sejam no campo das ideias, dos sentimentos, do comportamento, até porque as ideias mudam os homens, seus costumes, suas crenças, suas leis".

Atualização - Esta é a segunda vez que o regimento é editado em formato de livro. O primeiro foi lançado em 2010, também revisado, atualizado e organizado pelo desembargador Cleones Carvalho Cunha. Esta edição traz novos artigos e alterações em sua redação. Segundo o desembargador Cleones Carvalho Cunha, o primeiro regimento interno do Judiciário maranhense foi publicado em 13 de maio de 1812. Nessa época, o Maranhão conhecia o Tribunal da Relação da cidade de São Luís, o terceiro do Brasil, criado em 1811.

Com a Proclamação da República e a Constituição de 1891, os estados passaram a organizar a sua própria Justiça e dar nome aos seus tribunais. No Maranhão, com a Constituição Estadual de 1891, o Tribunal da Relação passou a chamar-se Superior Tribunal de Justiça, com regimento publicado em 1929. A partir da Constituição Republicana (1946) e a Estadual (1947), consolidaram a designação de Tribunal de

Justiça do Maranhão, orientado por um novo regimento, que vigorou de 1950 a 1993.

Em 1993, o então presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, José Pires da Fonseca, determinou ao desembargador Cleones Cunha, à época juiz, a elaboração de anteprojeto de regimento que, apresentado, foi discutido e aprovado pelo Plenário, entrando em vigor em 1º de janeiro de 1994. Este regimento vigorou até 2009. Em 2010, houve a última alteração do regimento, que agora é substituído novamente.

Da primeira edição do regimento para cá, foram feitas diversas alterações, em razão de leis novas e de alterações de códigos. "O importante é que temos uma edição completamente atualizada", frisou o desembargador Cleones Cunha.

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, com sede na cidade de São Luís e jurisdição em todo o Estado, é composto de 27 desembargadores, nomeados na forma da Constituição, da Lei e do Regimento Interno. A alteração do número de desembargadores dependerá de proposta motivada do tribunal, desde que o total de processos distribuídos e julgados no ano anterior supere o índice de trezentos feitos por desembargador, não incluídos, para efeito do cálculo, o presidente, o vice-presidente e o corregedor-geral da Justiça, devendo a proposta ser aprovada por maioria absoluta de seus membros.

Mais

Regimento da Relação da Cidade de São Luiz do Maranhão
 Alvará datado de 13 de maio de 1812

Terá esta relação da Cidade de S. Luiz do Maranhão a mesma Graduação que tinha a antiga Relação do Rio de Janeiro (...) Dará agravo ordinário para a Casa da Supplicação de Lisboa. (...) O Distrito desta Relação do Maranhão será todo aquelle, que se comprehende nos territórios das mencionadas Capitánias do Maranhão, e do Pará. (...) No mencionado Districto se comprehenderão não só as Comarcas do Maranhão, Piauí, Pará, e Rio Negro; mas também a do Seara Grande...

O Corpo desta Relação se comporá do Governador, do Chancellor, e de mais nove Desembargadores (...) sete desembargadores dos Aggravos e Appellações Cíveis e Criminaes, hum Ouvidor-Geral do Crime e hum Ouvidor-geral do Civil (...) O Desembargador dos Aggravos e Appellações mais antigo servirá juntamente de Juiz dos Feitos da Coroa, Fazenda e Fisco; o segundo de Procurador da Coroa e Fazenda; o terceiro de Promotor de Justiça...

Todos os sobreditos Desembargadores andarão vestidos na mesma fôrma, em que andão os da Casa da Supplicação (...) Para o expediente do Despacho haverá na Relação as Ordenações do Reino com os seus Repertórios, a Colleção das Leis Extravagantes, a dos Assentos da Casa da Supplicação, e o Corpo de Direito Romano. (...) Antes de entrarem no Despacho se dirá todos os dias Missa por hum Capellão.

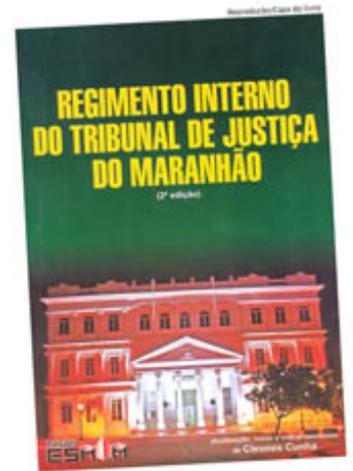
“Entre as alterações, destaco itens que se referem à carreira da magistratura, no que diz respeito à promoção, remoção, permuta dos magistrados, disciplina judiciária e férias dos juizes”

Cleones Carvalho Cunha, desembargador



Serviço

- **O quê**
 Lançamento do livro *Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão* (2ª edição)
- **Quando**
 Quarta-feira (2 de outubro), às 9h
- **Onde**
 Sessão Plenária Administrativa do Tribunal de Justiça (Praça Dom Pedro II)
 Preço do livro: R\$ 60,00



Segunda edição do Regimento Interno será lançada na quarta-feira



O desembargador Cleones Carvalho Cunha foi responsável pela atualização do Regimento Interno do TJ

Polícia aperta o cerco contra quadrilhas de agiotas no MA

Operações prenderam, semana passada, três agiotas e nove ex-gestores de municípios maranhenses acusados de desviar verbas da saúde e da educação. Segundo a PF, cerca de 90% dos municípios têm pelo menos um inquérito em curso.

Polícia 10

Polícia Federal fecha o cerco contra quadrilhas de agiotas no Maranhão

Em duas operações, Usura II e Cheque em Branco, nove ex-gestores e três agiotas foram indiciados por desvio de recursos federais destinados à Saúde e à Educação; próximo passo da PF será nas 25 prefeituras já investigadas

O Grupo de Repressão a Desvio de Recursos Públicos (GRDRP) da Superintendência Regional da Polícia Federal (SRPF) no Maranhão começou a fechar o cerco contra quadrilhas de agiotas que atuam no estado. Só esta semana, duas operações, denominadas Usura II e Cheque em Branco, foram realizadas em menos de 48 horas em 34 cidades maranhenses, que mostraram que a agiotagem é uma das principais razões pelas quais o estado detém um dos mais baixos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) no Brasil.

A constatação foi feita oficialmente após seis meses de investigação sobre conhecidos agiotas, Josival Cavalcanti da Silva (o Pacovan), Gláucio Alencar Pontes Carvalho e seu pai, José de Alencar Miranda Carvalho, os dois últimos já pronunciados a júri popular sob a acusação de serem os mandantes da morte do jornalista Décio Sá. Segundo o delegado Luis André Almeida, coordenador do GRDRP, cerca de 90% dos 217 municípios do Maranhão possui pelo menos um inquérito em curso. "É o estado com o maior número de crimes dessa monta", afirma o delegado.

Na manhã de quarta-feira (25), o superintendente interino da SRPF-MA, Alexandre Lucena, convocou a imprensa e anunciou o resultado da Operação Usura II, que confirmou o desvio de R\$ 12 milhões, em dois municípios, pelas mãos do agiota Pacovan. "Desde 2008, foram desviados R\$ 7,5 milhões de verbas da saúde,

repassadas para a cidade de Bacabal, e R\$ 4,5 milhões do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Fundo de Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério (Fundeb), na cidade de Zé Doca", revelou Lucena.

Cobrança - Em números absolutos, a PF garante que apenas no Maranhão correm mais de 700 inquéritos policiais que apuram esse tipo de prática criminosa, que em geral é feita pela cobrança de dinheiro emprestado a juros por agiotas a candidatos a prefeitos que desejam a todo custo garantir uma boa campanha eleitoral. De acordo com os agentes federais, como não têm os montantes, os gestores municipais são obrigados pelos criminosos a entregar boa parte ou, até mesmo, todas as ordens de pagamento destinadas pela União.

Cada passo desse esquema, segundo o que foi investigado, era imposto pelo agiota acusado de encomendar e oferecer R\$ 100 mil pela morte de Décio Sá, depois que o jornalista postou, em primeira mão, em seu blog (www.blogdodecio.com.br) a relação da quadrilha liderada por Gláucio Carvalho com um assassinato ocorrido no dia 31 de março, na cidade de Teresina, no Piauí. A vítima foi o empresário Fábio dos Santos Brasil Filho, o Fábio Brasil, de 33 anos, executado com três tiros na cabeça, por acumular dívidas com o bando.

Toda a prática de desvio de recursos públicos foi detalhada na manhã de sexta-feira (27),

em outra entrevista coletiva, também na sede da SRPF-MA, no bairro Cohama. Segundo as investigações, Gláucio Carvalho administrava as verbas de 32 prefeituras. "Todas as ordens de pagamento das prefeituras municipais eram entregues em branco à quadrilha para que esta desviasse e usufrísse do dinheiro público a seu bel-prazer", garantiu o delegado Alexandre Lucena, que pela primeira vez disse não ter ideia do montante desviado.

"Para se ter ideia da dimensão do rombo causado aos cofres públicos, entre 2007 e 2011, é a primeira vez, em 10 anos, a serviço da Polícia Federal, que concluiu uma operação sem conseguir ao menos estimar um montante desviado por uma organização criminosa. A impossibilidade de calcular, neste momento, quanto deveria, mas não foi aplicado na reforma ou construção de escolas, compra de merenda escolar e medicamentos, se dá ao fato desse acesso livre e direto dos recursos", completou o superintendente da SRPF-MA.

Desvio - Entre as 32 prefeituras alvos da Operação Cheque em Branco, sete foram consideradas pela PF como as que mais apresentaram evidências de desvio de recursos públicos federais. As administrações municipais citadas pelo GRDRP foram as de Arari, Cajapió, Paulo Ramos, Pedro do Rosário, Serrano do Maranhão, Turilândia e Vitória do Mearim. Além do agiota Gláucio Alencar, foram indiciados o pai dele, José de Alencar Miranda

Carvalho, e os sete ex-prefeitos dessas cidades investigados pelo departamento especializado.

Também participaram das operações Usura II e Cheque em Branco os delegados do Grupo de Repressão a Desvio de Recursos Públicos (GRDRP) da PF, Rodrigo Motta e Rodrigo Corrêa. Segundo eles, o número de inquéritos sobre crimes de agiotagem no Maranhão superam os procedimentos policiais em curso no estado de São Paulo, principal polo econômico do país. A partir de agora, as investigações da segunda ação policial prosseguem nas demais 25 prefeituras maranhenses, antes administradas pelo agiota réu no processo que apura a morte de Décio Sá; e visam sequestrar, futuramente, os bens adquiridos ilegalmente, depois que a denúncia for oferecida ao Ministério Público Federal (MPF).



Delegados Rodrigo Santos, Luis André, Alexandre Lucena e Rodrigo Mota investigam a agiotagem



Josival Cavalcanti da Silva, o Pacovão foi o primeiro a ser indiciado



José de Alencar Miranda Carvalho e Gláucio Alencar comandavam desvio de recursos em 34 municípios

Mais

Na apresentação do resultado da Operação Cheque em Branco, A Polícia Federal lembrou que o sucesso da investigação se deve ao trabalho da Polícia Civil do Maranhão. Para o leitor que não lembra, boa parte do material analisado foi apreendido durante a Operação Detonando, deflagrada no dia 13 de junho de 2012, que apurou a motivação da morte de Décio Sá, e identificou toda a quadrilha, entre mandantes, executores e intermediadores que trabalharam no assassinato do jornalista.

“

Pela primeira vez, em 10 anos a serviço da Polícia Federal, que concluo uma operação sem conseguir ao menos estimar um montante desviado por uma organização criminosa”

Delegado Alexandre Lucena, superintendente da Polícia Federal no Maranhão

Agiotagem, invasão e aposta

O Estado abre a presente edição com uma informação alvissareira e que faz bem a todos os maranhenses de boa fé e comprometidos com o bem-estar e o futuro do estado: na esteira das denúncias que, infelizmente, causaram o brutal assassinato do jornalista Décio Sá, a polícia – aí incluídos seus braços estadual e federal – está apertando o cerco aos agiotas que sugaram, ou ainda sugam, milhões do contribuinte que deveriam ser aplicados por Prefeituras em ações nas áreas de educação, saúde e infraestrutura. Informa também que, como já foi publicado reiteradas vezes, os chamados táxi-lotação, um serviço ilegal de transporte de pessoas, vem se impondo e desmoralizando a Prefeitura de São Luís. E, finalmente, mostra que empresas maranhenses – é mostrado um exemplo – investem na sua ampliação e acostam no futuro.

Nas últimas semanas, a Polícia Federal colocou em marcha duas operações, a Usura II e a Cheque em Branco, ambas destinadas a combater a agiotagem em prefeituras no Maranhão. Uma delas se destinou a colocar as mãos numa penca de agiotas que, apesar dos fatos em andamento, continuam extorquindo prefeitos que com eles firmaram compromissos criminosos e não admitidos no serviço público. Na operação foram pilhados dois ex-prefeitos, um deles o de Bacabal, Raimundo Lisboa, que teriam caído nas malhas de uma quadrilha e usado dinheiro público para bancar a exploração criminosa. A outra levantou informações para confirmar definitivamente o viés criminoso, através da agiotagem fria, insana e implacável, José Maria de Alencar e seu filho, Gláucio Alencar, como chefes graúdos da agiotagem no Maranhão.

Nas suas investigações, a PF descobriu, por exemplo, que só de dois municípios, Bacabal e Zé Doca, os agiotas arrancaram R\$ 12 milhões, dinheiro suficiente para bancar a me-

Nas suas investigações, a PF descobriu, por exemplo, que só de dois municípios, Bacabal e Zé Doca, os agiotas arrancaram R\$ 12 milhões

renda escolar das duas unidades municipais por pelo menos seis meses. As informações coletadas pela polícia até aqui mostram que esses criminosos não tinham limites, como também seus comparsas municipais, que foram capazes de sacrificar um serviço essencial das suas prefeituras, como a alimentação a alunos de ensino básicos. Não há como classificar a ação dessa gente, mesmo os classificando de canalhas. Um dos delegados disse que nem criminalmente é capaz de definir a ação dos bandidos, parte deles hoje presa.

O Estado traz, mais uma vez, o avanço dos táxi-lotação sobre as ruas do Centro, onde hoje dão as cartas e intimidam ônibus do transporte de massa convencional, táxis, veículos particulares e até mesmo pedestres. O que começou há cerca de três anos como “uebra-galho” para faturar um “extra”, mesmo que ilegalmente, hoje é uma chaga enorme nas ruas do Centro de São Luís. Ali, centenas de automóveis modelo 1.0, concebidos para uso familiar com no máximo quatro pessoas, servem de “lotação” para transportar até mesmo 10, sem a menor condição de segurança, sem uso de cinto e totalmente fora dos padrões de transporte de pessoas. Até o ano passado havia algumas dezenas e hoje já são centenas, com a diferença de que à frota estão sendo acrescentados vans de médio e grande porte. Ocupam as vagas de estacionamento, fazem fila dupla e já se espriam por todo o Centro e imediações, impondo desmoralização completa à administração municipal.

Finalmente, uma notícia boa, de fato: empresas maranhenses estão investindo na sua ampliação e diversificação. Um exemplo: o Grupo C Oliveira, de Codó, está aplicando nada menos que R\$ 32 milhões na ampliação das suas estruturas. A informação reflete de alguma maneira o sentimento do empresariado maranhense, que aposta no futuro do estado e se prepara para nele se situar bem e de maneira produtiva.

Uma boa leitura.



Estacionados nos dois lados da rua, táxis-lotação ocupam espaço na Praça Deodoro; por causa disso, ônibus não entram mais em plataformas

Táxis-lotação atrapalham trânsito

Sem regulamentação, carros de passeio que fazem o transporte remunerado de passageiros prejudicam o fluxo de veículos e o itinerário dos ônibus no centro de São Luís. Serviço é frequente na área Itaqui-Bacanga. **Cidades 1 e 2**

Veículo que presta serviço de táxi-lotação para no meio de via para receber passageiro, colocando-o em risco; outros veículos e pessoas também ficam em risco com a situação.



ESPECIAL

Táxis-lotação causam transtornos no trânsito no centro de São Luís

Sem regulamentação e atuando de forma irregular em vários pontos da cidade, os veículos de passeio que transportam passageiros sem segurança ocupam espaço em pontos de ônibus e aumentam congestionamento em horário de pico

Gisele Carvalho
Da equipe de **O Estado**

O transporte de passageiros em veículos de passeio é uma prática que pode colocar as pessoas em risco. Mesmo assim, não há fiscalização sobre esse transporte alternativo. Em outros anos, algumas ações pontuais foram feitas para coibir a exploração desse serviço. Mas hoje a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT) não tem nenhuma ação que resolva o problema e esse tipo de transporte alternativo continua crescendo desordenadamente.

O grande número de táxis-lotação nas ruas tem causado um impacto negativo no trânsito. Apesar de suprir parte da demanda de passageiros do sistema de transporte coletivo, a grande quantidade de veículos do transporte alternativo tem prejudicado o fluxo na região do Centro e o itinerário dos ônibus que passam pela Praça Deodoro.

Na região das praças do Pantheon e Deodoro, os motoristas elegeram dois pontos como paradas improvisadas: um ao lado

da Embratel e outro próximo à parada do ônibus Campus/UFMA, na Rua Rio Branco. Nos dois locais, os carros atrapalham a passagem de coletivos, causando pequenos congestionamentos em horários de maior fluxo de veículos na região.

Ao lado do prédio da Embratel, a grande quantidade de táxis-lotação que param para pegar passageiros ou ficam estacionados tem prejudicado usuários dos ônibus. O aposentado José Mendonça disse que, por causa da falta de espaço para manobrar, os ônibus não estão mais entrando nas plataformas.

Agora, os coletivos passam direto na Avenida Gomes de Castro e os passageiros precisam ficar atentos para conseguir pedir parada e subir nos ônibus. "Ontem, tinha uns quatro táxis-lotação na frente do ônibus que eu ia pegar. Tive de correr para chegar até onde ele estava. Se fosse outra pessoa que não pudesse andar direito não conseguiria", disse.

Além das praças Deodoro e Pantheon, os táxis-lotação mantêm paradas improvisadas em outros pontos da cidade. Alguns carros permanecem na Praça da Saudade, na Areinha, e em vários pontos da área Itaqui-Bacanga.

Infrações - Além de atrapalhar os coletivos, os motoristas de transporte alternativo cometem muitas infrações, que estão previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e poderiam ser combatidas caso houvesse uma fiscalização mais efetiva. As infrações cometidas pelos motoristas vão desde parar em locais proibidos a transitar sem cinto de segurança ou utilizando o telefone celular.

Eles também colocam a vida dos passageiros em risco, transportando-os sem o cinto de segurança e, às vezes, com o carro superlotado. Crianças são levadas no colo de seus responsáveis, sem segurança alguma.

Mais em Cidades 2



Fotos/Biné Moraes

Táxis-lotação ocupam espaço de manobra de ônibus nas proximidades do prédio da Embratel, no centro de São Luís



Veículos de transporte alternativo aguardam passageiros no Centro

“ Ontem, tinha uns quatro táxis-lotação na frente do ônibus que eu ia pegar. Tive de correr para chegar até onde ele estava. Se fosse outra pessoa que não pudesse andar direito, não conseguiria”

José Mendonça, aposentado

ESPECIAL

Maior parte dos táxis-lotação atua na área Itaqui-Bacanga

Carência de coletivos para atender os 180 mil moradores dos 58 bairros da região seria a justificativa para o grande número de veículos particulares prestando serviço no transporte de passageiros; mais de 400 táxis-lotação atendem à área

Leandro Santos
Da equipe de **O Estado**

A área Itaqui-Bacanga é a principal região de São Luís onde se observa a maior atuação dos táxis-lotação. Com uma população de 180 mil habitantes, morando em 58 bairros e comunidades. Segundo o Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a área é uma das mais carentes da Ilha no que diz respeito a transporte público, e isso explicaria a maior quantidade de carros particulares fazendo o transporte remunerado de passageiros: mais de 400.

Na região, a Cooperativa de Táxi e Transporte da Área Itaqui-Bacanga (Coopettaib), com cerca de 180 associados, atua realizando o transporte de passageiros nos bairros. Ela garantiu na Justiça, por meio de uma liminar, o direito de explorar o serviço na região, embora a Prefeitura de São Luís nunca tenha reconhecido legalmente a atividade.

Decisão - A sentença favorável à Coopettaib foi expedida no dia 18 de março, pelo juiz José Jorge Figueiredo dos Anjos, titular da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís. Na decisão do magistrado, a atividade desenvolvida pela cooperativa atende aos anseios da população dos bairros da área Itaqui-Bacanga, pois a Prefeitura não disponibiliza o transporte público em quantidade necessária para atender às demandas da área.

Formada por moradores daquela região, a cooperativa é registrada na Prefeitura de São Luís, com a inscrição municipal 0007676200-7 e já havia tentado de várias for-

mas a regularização no Município. Sem resposta favorável, os associados entraram na Justiça. Atualmente, a entidade dispõe de 180 veículos cadastrados, que transportam moradores da área Itaqui-Bacanga para o Centro por R\$ 2,00. Os carros fazem linha para o Anjo da Guarda, vilas Mauro Fecury I e II, Vila Nova, Vila Embratel, Fumacê, Gancharia, Alto da Esperança e região adjacentes.

Apreensões - A Prefeitura entende que a decisão da dada pela 3ª Vara da Fazenda Pública não tem aplicabilidade, por causa de um pedido de suspensão de liminar que já havia sido feito pela Procuradoria Geral do Município (PGM) em 2011 e que foi concedido pelo então presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ), desembargador Jamil Gedeon, seguido por todos os desembargadores da corte.

Ao atender ao pedido da PGM, ficou estabelecido pelo TJ que a decisão sobre o direito de explorar o serviço de taxi-lotação na área Itaqui-Bacanga não pode ser concedida até o mérito da decisão ser julgado de forma definitiva, o que até agora não ocorreu.

Por esse motivo, a Prefeitura continua apreendendo veículos que fazem o transporte de passageiros sem autorização. Em nota, a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) informou que 481 táxis-lotação já foram apreendidos e que operações para a retirada de circulação desses automóveis são feitas diariamente. Informou ainda que o órgão municipal está se articulando com outras secretarias e com órgãos de outras esferas governamentais para traçar um plano para aprimorar essas ações.



Muitos táxis-lotação que atendem a área Itaqui-Bacanga permanecem em pontos improvisados no Anel Viário

Cooperados denunciam invasão de carros

Motoristas de táxis-lotação que são associados a cooperativas do segmento reclamam que a demora no processo de legalização do serviço tem dado abertura para que qualquer pessoa exerça a atividade, muitas vezes de forma inadequada. Segundo esses motoristas, muitas pessoas de outros bairros da cidade estão explorando o serviço no trajeto Centro-área Itaqui-Bacanga.

De acordo com alguns motoristas da Cooperativa de Táxi e Transporte da Área Itaqui-Bacanga (Coopettaib), que foi uma das primeiras a se instalar na região, pessoas de bairros como Vila Palmeira e São Cristóvão saem de seus bairros todos os dias para transportar passageiros na área do Centro.

Os motoristas, que preferiram não se identificar temendo represálias, disseram que grande parte das pessoas que atuam em táxis-lotação não utilizam nenhum fardamento ou identificação, deixando os passageiros em situação de risco e insegurança. "Só aqui que tem essa burocracia. Essa polêmica para liberar e organizar o transporte alternativo. Em outras cidades maiores, também existe o táxi-lotação e aqui é desse jeito. Qualquer pessoa pode pegar um carro e sair pegando as pessoas", afirmou um dos motoristas da Coopettaib.

Mais

De acordo com o artigo 213 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), realizar o transporte remunerado de passageiros sem autorização corresponde a uma infração média, na qual o infrator paga multa e tem o veículo retido.

No polo Cidade Operária/Cidade Olímpica, entidades também se mobilizam para implantar o sistema de transporte alternativo na região. No dia 19 de setembro do ano passado, donos de vans e micro-ônibus realizaram uma carreata, com aproximadamente 50 veículos, por ruas e avenidas da Cidade Operária, Cidade Olímpica e bairros adjacentes, para chamar a atenção dos moradores da região para a implantação do sistema de transporte alternativo na área.

Cronologia

28 de novembro de 2012 - Condutores de táxis-lotação fazem protesto no Anel Viário reivindicando legalização do serviço.

4 de dezembro de 2012 - 25 táxis-lotação são apreendidos pela SMTT no centro de São Luís.

5 de dezembro de 2012 - Motoristas de táxis-lotação fazem novo protesto no Anel Viário.

18 de março de 2013 - O juiz José Jorge Figueiredo dos Anjos concede liminar para a Coopettaib autorizando exploração do serviço. Dias depois, a Prefeitura se manifesta e não reconhece a liminar concedida pelo magistrado.

Fala, povo

Você acha que o fato de os táxis-lotação suprirem parte da demanda de passageiros dos ônibus justifica essa prática, mesmo sendo ilegal?

"Não justifica, mas é esse serviço que atende à necessidade do povo, que quer suprir a sua necessidade de qualquer forma"



Vando Bandeira, técnico de segurança do trabalho

"É justo eles trabalharem assim. Os ônibus não dão conta e os táxis-lotação ajudam a gente a chegar ao trabalho ou em casa"



Jaldina Pinheiro recepcionista

"Teria de ter pelo menos uma legalização. Se tivesse a farda, seria bom, porque as pessoas acabam pagando para bandido"



Edno dos Santos Reis, eletricitista

"Sim, porque a gente passa uma hora esperando o ônibus. Às vezes, me sinto insegura de pegar qualquer caminho, mas é o jeito"



Nerlane Amélia Coelho dona de casa

- **A sessão** do Pleno do TJ que julgava o caso de grilagem envolvendo o deputado Raimundo Cutrim (PCdoB) será retomada no dia 9 de outubro.

- **Tão logo** seja eleita corregedora-geral de Justiça, a desembargadora Nelma Sarney indicará o novo diretor do Fórum de São Luís, que será confirmado pelo Pleno.

Já chegou

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) comunicou, quinta-feira, ao Tribunal de Justiça a decisão de aposentar compulsoriamente o desembargador Megbel Abdala e afastar o juiz José Raimundo Sampaio.

Pela regra, cabe ao presidente da Corte, desembargador Guerreiro Júnior, baixar atos formalizando a aposentadoria do desembargador e o afastamento do juiz.

Até o fim da tarde de sexta-feira, os atos ainda não tinham sido baixados pelo presidente Guerreiro Júnior.

Na briga

O desembargador Megbel Abdala não se conforma com a decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de aposentá-lo compulsoriamente.

Decidiu ir para a briga protocolando reclamações no próprio CNJ e no Supremo Tribunal Federal.

Tem dito a amigos que não cometeu crime e vai brigar por sua permanência no Tribunal de Justiça até o último cartucho.

Elas

O Colégio de Desembargadores elegerá, quarta-feira (2), o novo comando do Tribunal de Justiça.

Será uma eleição histórica, porque pela primeira vez todos os cargos da cúpula do Judiciário maranhense serão ocupados por mulheres.

A desembargadora Cleonice Freire será presidente, a desembargadora Anildes Cruz será vice-presidente e a desembargadora Nelma Sarney será corregedora-geral de Justiça.

Autógrafos de Bruno Duailibe

O advogado Bruno Duailibe (na foto com a esposa Ana Clara Sarney e o filho Bruno), esbanjou prestígio na noite de lançamento de seu livro "Essência fragmentada" **p. 4 e 5**



Amizade e prestígio na noite de autógrafos de "Essência Fragmentada"

A estreia do advogado Bruno Duailibe na literatura não poderia ter sido mais entusiasmante. Para o lançamento do livro "Essência Fragmentada", que reúne 30 de suas crônicas publicadas em O Estado do Maranhão, realizado no Hotel Pestana, última segunda-feira, uma legião de amigos fez fila para receber a dedicatória do autor. Encabeçando a lista de nomes expressivos presentes estava o da governadora Roseana Sarney. Também passaram por lá nove desembargadores: Cleonice Freire, Nelma Sarney, Jorge Rachid Maluf, Jamil Gedeon, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Lourival Serejo, Raimundo Barros, Ricardo Duailibe e James Magno Farias (este, do TRT). Além de empresários de peso, colegas da advocacia e demais formadores de opinião.



Bruno com o Desembargador James Magno Farias e Denise

Disciplina

A juíza Daniele Bonfim baixou portaria para disciplinar a participação das pessoas em manifestações que sejam realizadas em Timbiras. A medida foi tomada depois de incidentes em manifestações que aconteceram contra o prefeito.

AUDIÊNCIA

Judiciário entrega certidões de pena a presos em Pedrinhas

O Poder Judiciário do Maranhão entrega nesta segunda-feira (30) certidões de pena a cumprir a 120 presos, em audiência, às 9h, no auditório do Presídio São Luís I, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

A certidão traz um espelho da vida carcerária do preso. Com o documento, ele terá acesso a informações sobre o período do cumprimento da pena e saberá os benefícios a que tem direito, entre outras informações.

De acordo com o juiz da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís Roberto de Paula a intenção do Judiciário é entregar, até janeiro de 2014, a certidão a todos os presos condenados da comarca de São Luís, cerca de 1.200.

Além do Ministério Público, participarão da audiência representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Defensoria Pública e Secretaria de Estado de Justiça e de Administração Penitenciária (Sejap).

2 Essa história de punir juiz e desembargador com aposentadoria "compulsória" acaba virando um prêmio de loteria. O 'cabra' "punido" vai para casa usufruir uma robusta aposentadoria, podendo ainda cair em campo no ramo da advocacia. Tem juiz no Maranhão "punido" pelo CNJ, que tem R\$ 24 mil todo mês na conta. Ora, pílulas!

Acusado de matar irmão do prefeito de Montes Altos vai a júri popular

Será realizada nesta segunda-feira (30), a partir das 8h em Montes Altos, a sessão de instrução e julgamento do Tribunal do Júri. O comerciante João Batista Bandeira Gomes será levado ao banco dos réus, ele é acusado de matar Claudivino Rocha, conhecido como “Cabeludo”, de 32 anos, irmão do prefeito de Montes Altos, Valdivino Silva.

Na época, a vítima travou uma discussão com o João Batista, que era proprietário de um bar. Após a

discussão, João pegou um revólver e foi ao encontro da Claudivino, que já tinha saído do estabelecimento. Os dois travaram luta corporal e João Batista atingiu “Cabeludo” com um tiro no peito. O crime aconteceu no dia 11 de julho de 2011. O acusado de cometer o crime fugiu da cidade e foi no ano seguinte no Estado do Tocantins.

A sessão ocorre no Fórum de Montes Altos e será presidida pelo juiz Franklin Silva Brandão Júnior.

GANHANDO SEM TRABALHAR

População desaprova 'premiar' maus juízes com aposentadoria

"Imoral", "falta de respeito", "um insulto", "vergonhoso", "indecente". Esses são apenas alguns dos adjetivos com os quais perto de duas dezenas de cidadãos comuns, ouvidos na sexta-feira (27) nas ruas de São Luís pelo **Jornal Pequeno**, classificaram a "punição máxima" de aposentadoria compulsória, determinada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ou pelos tribunais estaduais, a juízes que cometem irregularidades graves no exercício da magistratura. Aposentado compulsoriamente – em vez de ser exonerado, como qualquer funcionário público pilhado na prática de malfeitos –, o juiz "punido" continua a receber seus salários normalmente; ou seja, passa a ganhar sem trabalhar.

PÁGINA 1 (C2)

GANHANDO SEM TRABALHAR

População desaprova 'premiar' maus juízes com aposentadoria

Os seis juízes maranhenses 'punidos' com a aposentadoria compulsória custam aos cofres públicos, por mês, mais de R\$ 133 mil

OSWALDO VIVIANI

"Imoral", "falta de respeito", "um insulto", "vergonhoso", "indecente". Esses são apenas alguns dos adjetivos com os quais perto de duas dezenas de cidadãos comuns, ouvidos na sexta-feira (27) nas ruas de São Luís pelo **Jornal Pequeno**, classificaram a "punição máxima" de aposentadoria compulsória, determinada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ou pelos tribunais estaduais, a juízes que cometem irregularidades graves no exercício da magistratura. Aposentado compulsoriamente – em vez de ser exonerado, como qualquer funcionário público pilhado na prática de malfeitos –, o juiz "punido" continua a receber seus salários normalmente, ou seja, passa a ganhar sem trabalhar. Os salários dos juízes variam de aproximadamente R\$ 15 mil a R\$ 25 mil. "Não só é um prêmio como um insulto à sociedade. É um caso que me faz sentir vergonha de ser brasileira", disse ao **JP** a professora Maria do Rosário, 58 anos.

No Maranhão, seis juízes já receberam a "punição" da aposentadoria compulsória – cinco após decisões do CNJ e um pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA). Fora das atividades da magistratura, os seis juntos passaram a custar aos cofres públicos, por mês, mais de R\$ 133 mil. No país, 36 magistrados já foram aposentados compulsoriamente pelo CNJ, segundo informou a Assessoria de Comunicação do Conselho ao **JP**.

OS CASOS – Então juiz titular da comarca de Barreirinhas, Fernando Barbosa de Oliveira Júnior, foi aposentado compulsoriamente pelo TJ-MA em agosto de 2010. Ele foi acusado de praticar grilagem de terras e se apropriar de terras irregularmente na região dos Lençóis Maranhenses. O juiz recorre da decisão. Ele segue recebendo o salário de R\$ 14,8 mil.

Nemias Nunes de Carvalho foi aposentado pelo CNJ em março de 2011. Ele foi acusado de "liberar, por meio de liminares proferidas de forma parcial", segundo o Conselho Nacional, quantias de dinheiro em ações movidas contra bancos e empresas de grande porte.

Contra a Caixa de Aposentadoria dos Funcionários do Banco do Estado do Maranhão, quando atuava na 2ª Vara

Cível de São Luís, o juiz emitiu liminar para liberar R\$ 615 mil. Em outra liminar, contra a Companhia Energética do Maranhão (Cemar), o magistrado determinou a liberação de mais de R\$ 2 milhões. Nemias Carvalho segue recebendo o salário de R\$ 24,3 mil.

Também em março de 2011, foi aposentado compulsoriamente pelo CNJ o juiz Abrahão Lincoln Sauáia, então titularizado na 6ª Vara Cível de São Luís. Foi a terceira condenação à aposentadoria compulsória do magistrado – um feito inédito no CNJ.

Segundo as denúncias, Sauáia teve "conduta negligente" no julgamento de um pedido de indenização feito à Companhia de Seguros Aliança do Brasil, em 2008. A outra parte (Mariléa Correa Bezerra) pediu que a empresa lhe pagasse indenização no valor de R\$ 98,4 mil. O juiz autorizou o levantamento de mais de 1,4 milhão. Em 2010, a Corregedoria do TJ-MA já colecionava mais de 50 arguições de suspeição contra o juiz. Ele foi aposentado com salário de R\$ 24,3 mil.

José de Arimatéia Correia Silva (5ª Vara Cível), foi aposentado pelo CNJ em março de 2012. Os conselheiros consideraram que o magistrado agiu com negligência e parcialidade em ações que envolviam grandes somas de dinheiro, quase sempre em prejuízo de empresas de grande porte ou instituições financeiras. Seis processos julgados por Arimatéia serviram como base para o Conselho tomar a decisão. Num deles, cujas partes eram uma construtora e uma empresa pública do Maranhão, Arimatéia liberou para a construtora, sem exigência de caução, R\$ 3,3 milhões. O magistrado segue recebendo o salário de R\$ 22,5 mil.

Em maio de 2013, o CNJ aposentou o juiz Luís Carlos Nunes Freire. Ao proferir seu voto, o relator do processo, conselheiro José Lucio Munhoz, elencou várias situações em que foi verificada "negligência no cumprimento dos deveres do cargo de juiz e ausência de imparcialidade". As situações apontadas foram: levantamento de quantias vultosas sem exigência de caução idônea e sem a citação da parte adversa; atuação parcial em processos em que seus advogados

particulares atuavam; celeridade processual extremada quando os atos exigiam cautela; violação do princípio do juiz natural e de diversos preceitos processuais; condução irregular de processo eleitoral; descumprimento de decisões emanadas pelas cortes superiores; e inobservância da regular distribuição. Nunes Freire se aposentou com salário em torno de R\$ 22 mil.

O caso mais recente de aposentadoria compulsória de magistrado foi na última segunda-feira (23). O CNJ aposentou o desembargador Megbel Abdala Tanus Ferreira. Ele foi penalizado por ter determinado a transferência, em dezembro de 2008, durante recesso do Judiciário, de R\$ 6,4 milhões da conta da Prefeitura de São Luís para a empresa Viatur Turismo e Transporte, que alegava ser credora do Município – sem nunca ter prestado serviços ao executivo municipal. Na época dos fatos Megbel era juiz titular da 4ª Vara da Fazenda Pública. A apuração do CNJ indicou suspeita de conluio entre o juiz, a servidora responsável pela distribuição de processos do TJ-MA e o advogado da empresa. Como "punição", Megbel Abdala foi aposentado com proventos mensais de R\$ 25,3 mil. *(Com portais Consultor Jurídico e CNJ; colaboraram Jully Camilo e Fabiolla Lima)*

A VOZ DO POVO



"Os juízes cometem seus desvios de condutas já sabendo que não serão punidos, e sim que receberão um prêmio, a aposentadoria. Eles deveriam ser os primeiros a dar exemplos de moralidade", *Dayse Silva, 27, secretária*



"Isso ['punição' da aposentadoria compulsória a juízes desonestos] é uma falta de respeito com todo o povo brasileiro." *Claudete Amorim, 70, aposentada*



"É uma aposentadoria imoral. O Judiciário brasileiro precisa ser passado a limpo", *Rufino Pedro Martins, 54, militar*



"Classifico essa aposentadoria compulsória dos magistrados como uma verdadeira indecência." *José de Arimatéia, 65, aposentado*



"A 'punição' da aposentadoria compulsória para os maus juízes é um verdadeiro prêmio." *Cleber Ribeiro Costa, 63, motorista*



"A gente tem de trabalhar todos os dias, às vezes até em feriados, para sustentar a aposentadoria desses juízes que vivem praticando desmandos." *Rosilene Bastos, 29, vendedora*

▶▶ Pode crer..., para o povo, não sei, mas para grande parte do poder judiciário, uma das aposentadorias determinadas pelo CNJ mais sentidas foi a do Megbel Abdalla!!! E será que o causídico que ajuizou a ação que culminou com o deferimento da liminar, e que foi cassada pelo decano, ligou para o magistrado punido????!!! Tem gente que duvida!!!

▶▶ E pegou 'todo mundo' de surpresa a 'dinheirama' recebida pelos magistrados aposentados compulsoriamente pelo CNJ, por desvio de conduta!!! Assim é muito bom..., o 'togado' comete falcatrua e ainda recebe um 'super dindim' de bônus!!!



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013
PROCESSO Nº 36.711/2013

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna pública que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/02, Resolução nº 01/2004 TJ-MA, Decreto Estadual nº 24.629/08, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP)**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **Contratação de serviços de Eventos**, às **09:00 horas (horário local)**, do dia **11/10/2013**, sendo presidido por Pregoeiro Oficial do TJ/MA, na Rua Viveiros de Castro, nº 257, Alemanha, São Luís-MA. O Pregoeiro informa que o Edital se encontra disponível na sala supracitada, podendo ser copiado mediante a entrega de mídia CD-R ou pen-drive gratuitamente.

São Luís-MA, 27 de setembro de 2013.

MAURICIO FERNANDES LIMA
Pregoeiro Oficial do TJ/MA